



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 26/02/2026 e 12/03/2026, às 14:00

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5010123-48.2021.8.21.0010

Exequente: Randon Administradora de Consórcios Ltda

Executados: Cavalo de Fogo Transportes Ltda e Irene Fagundes Machado

5ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dr. Silvio Viezzer, nos autos do processo 5010123-48.2021.8.21.0010, movido por Randon Administradora de Consórcios Ltda (pp. Dr. Flávio Lauri Becher Gil) contra Cavalo de Fogo Transportes Ltda e Irene Fagundes Machado, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Fração de 16,67% do imóvel adiante descrito, pertencente a Irene Fagundes Machado e Aurélio Paulo Machado: Um terreno, sem benfeitorias, situado na zona urbana desta cidade e Comarca de **BARRA VELHA**, Estado de SANTA CATARINA, constituído pelo lote C, do desmembramento de área maior, medindo 75,00 metros de frente ao Sul com a rua A, distante 75,00 metros da rua 497, e 75,00 metros de largura nos fundos ao Norte com terras de Dori M. R. Pinto; por 24,00 metros de extensão em ambos os lados, estremando do lado direito ao Leste de quem de frente olha o imóvel com o lote C, e do lado esquerdo ao Oeste com o lote 03, com a área total de 1.800,00 metros quadrados. Tudo conforme matrícula nº 23.871 do Registro de Imóveis de Barra Velha/SC.

Conforme laudo de avaliação, terreno não possui as medidas informadas na matrícula, havendo uma diferença grande nas confrontações, conforme a inscrição imobiliária nº 01.03.351.0067.001, tem a metragem de 177,04 metros quadrados, fazendo frente para a RUA **JOÃO ANSELMO BRENNEISEN**, nº **693**, com uma casa de madeira, tipo meia-água, com aproximadamente 50,00 metros quadrados, não averbada. A benfeitoria existente nos fundos do terreno não é objeto da presente venda.

Fração de 16,67% do terreno avaliada por R\$63.340,00 (sessenta e três mil, trezentos e quarenta reais)

Lance mínimo: **R\$31.670,00**

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 23/02/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 09/03/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o



pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lsl.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Marlon Gabriel Santos de Sá. Juiz: Dr. Silvio Viezzer.
Caxias do Sul, 09 de outubro de 2025.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dr. Silvio Viezzer
Juiz de Direito

Edital nº:9783